

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 01

No dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), na forma prevista pelo art. 29, inciso III, da Constituição Federal e art. 87, § 1º da Constituição do Estado, às 14:00 (quatorze) horas, nesta cidade de Xexéu, distrito sede do município de Xexéu, estado de Pernambuco, criado pela Lei nº 10.621 de 01/10/91, na Sala das Sessões do Prédio da Câmara dos Vereadores do Município de igual nome, na presença do Exmo. Dr. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Nabuco, a qual pertence este Município-Termo Judiciário, sob a presidência do senhor Dr. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, vereador mais votado nas eleições municipais de 03 (três) de outubro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois) e contando com as presenças dos vereadores, também eleitos no mesmo pleito, senhores Jobson Filgueiras do Nascimento, Helena de Almeida Silva, Adauto Hermínio Silva, José Batista da Silva, Cícero Eronildes Ferreira, Edson Cabral da Silva Filho, Jesimiel Gonçalves de Lima, Jailton Francisco do Nascimento, Nilton Antônio da Silva, após a verificação dos seus respectivos diplomas, foi, pelo mencionado vereador-presidente deferido o compromisso de posse, havendo o vereador Sr. Jobson Filgueiras do Nascimento, em nome de todos os edis eleitos e acima nominados, proferido, em voz alta, o seguinte juramento: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DESTE ESTADO, OBSERVAR SUAS LEIS, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA LEALDADE, BRAVURA E PATRIOTISMO DO POVO PERNAMBUCANO”. Ainda, o vereador-presidente deu posse aos senhores Exmo. Dr. Floriano Gonçalves de Lima e Sr. Severino Alves da Silva, respectivamente Prefeito e Vice-prefeito do município de Xexéu, do estado de Pernambuco, igualmente eleitos no pleito de 03 (três) de outubro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), tendo ambos apresentado os seus respectivos diplomas, expedidos pela Justiça Eleitoral da 38ª Zona-Circunscrição de Pernambuco. De per si, pelo Prefeito e Vice-prefeito, já nominados, foi prestado o seguinte compromisso: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DESTE ESTADO, OBSERVAR SUAS LEIS, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE LEGALIDADE, BRAVURA E PATRIOTISMO DO POVO PERNAMBUCANO”.

Nessa oportunidade, foi promovida a comprovação de que se encontram desincompatibilizados dos cargos públicos, até agora exercidos, na forma a seguir especificada:

Pela vereadora Sra. Vereadora Helena de Almeida Silva, foi exibido a Portaria nº 01 de 01/01/93, firmado por Sr. Wilson de Carvalho Canto, Secretário de Administração do Município de Água Preta estado de Pernambuco; pelo vereador Sr. Edson Cabral da Silva Filho, foi exibido a Portaria nº 02 de 01/01/93, firmado por Sr. Wilson de Carvalho Canto, Secretário da Administração do Município de Água Preta estado de

Pernambuco; pelo vereador Sr. Jesimiel Gonçalves de Lima, foi exibido a Portaria nº 03 de 01/01/93, firmado por Sr. Wilson Carvalho Canto, Secretário de Administração do Município de Água Preta estado de Pernambuco. Ainda, neste ensejo, foi apresentada a Declaração Pública de Bens neste início de mandato, os que tem bens a declarar, em separado: Dr. Floriano Gonçalves de Lima (prefeito), Sr. Severino Alves de Lima (vice-prefeito) e os vereadores Sr. Jailton Francisco do Nascimento, Sra. Helena de Almeida Silva e Sr. Nilton Antônio da Silva.

Observação: 1º - Não possui bens a declarar os vereadores: Sr. Edson Cabral da Silva Filho, Sr. Aduino Hermínio Silva, Sr. Cícero Eronildes Ferreira, Sr. José Batista da Silva, Sr. Jobson Filgueiras do Nascimento, Sr. Jesimiel Gonçalves de Lima.

2º - Todos (Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores terão de fazer a declaração e bens.

Pelo Sr. vereador-presidente desta sessão foi explicitado que o vice-prefeito se desincompatibilizar a quando no exercício do cargo de prefeito e nessa oportunidade, fará declaração pública de bens ao iniciar a primeira substituição.

Antes de encerrar a presente, o vereador-presidente convocou os vereadores da câmara para outra sessão que será procedida a eleição da Mesa Diretora da Câmara, cujo resultado deverá ser comunicado as autoridades constituídas, as entidades e bancos oficiais.

E nada mais havendo, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Riêlda Laís Filgueiras de Lima, designada para servir como secretária a escrevi.

Exmo. Dr. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – Juiz de Direito

Exmo. Dr. Floriano Gonçalves de Lima – Prefeito

Sr. Severino Alves da Silva – Vice-prefeito

Sr. Jobson Filgueiras do Nascimento – Vereador-presidente

Sra. Helena de Almeida Silva – Vereadora

Sr. Aduino Hermínio Silva – Vereador

Sr. José Batista da Silva – Vereador

Sr. Cícero Eronildes da Silva – Vereador

Sr. Edson Cabral da Silva Filho – Vereador

Sr. Jesimiel Gonçalves de Lima – Vereador

Sr. Jailton Francisco do Nascimento – Vereador

Sr. Nilton Antônio da Silva – Vereador

Demais, autoridades: Pe. José Kalapura, Sr. Samuel de Vasconcelos Pereira, Sr. Wilson Carvalho Canto, representante do pastor Sr. Agripino, Sr. Marcos Antônio Gonçalves de Lima.

Usaram da palavra os vereadores: Helena de Almeida Silva, Aduino Hermínio Silva, José Batista da Silva, Cícero Eronildes Ferreira, Edson Cabral da Silva Filho, Jesimiel Gonçalves de Lima, Jailton Francisco do Nascimento, Nilton Antônio da Silva e Jobson Filgueiras do Nascimento (vereador-presidente), que após o seu discurso encerrou a solenidade de posse.

Colocando uma observação em tempo, retificando a ata da reunião da Solene Posse que foi aditado a mesma comunicando que o Exmo. Juiz de Direito Dr. Ricardo



de Brito Albuquerque Pontes Freitas, a tempo também responder pela Comarca da Água Preta da qual este município recém-instalado é termo judicial, sendo que a retificação foi aprovada pela mesma.

A tempo, retifico a presente ata comunicando que o vereador mais votado foi o Sr. Jobson Filgueiras do Nascimento e que a eleição para escolha da mesa ficou assim constituída: Presidente (Jobson Filgueiras do Nascimento), 1º Secretário (Edson Cabral da Silva Filho), 2º Secretário (Adauto Hermínio Silva).

Riella Laís Filgueiras de Lima.

Xexéu, 1º de janeiro de 1993.

JOBSON FILGUEIRAS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU
1 DE OUTUBRO DE 1991